



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.363/2025

“Dispõe sobre a constituição da Equipe de L.T.A. – Laudo Técnico de Avaliação da Vigilância Sanitária”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe de L.T.A. – Laudo Técnico de Avaliação da Vigilância Sanitária, para aprovação de Projetos de estabelecimentos de interesse à Saúde:

- I. Liliane Lopes Baldibieso – Engenheira Civil
- II. Simone Viviane Camacho Sgotti – Enfermeiro I
- III. Dalila Pamela dos Santos – Agente de Saúde
- IV. José Rafael Ferruci Melli – Agente de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.198/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 05 de agosto de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA